



Em 28 de agosto de 2018.

ASSUNTO: Designação de Representante do IAPAR na Brigada de Incêndio da EMATER

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 28 de agosto de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, em cumprimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná, e a determinação da Controladoria Geral do Estado, que exige a constituição de Brigada de Incêndio para as edificações dos órgãos públicos estaduais,

R E S O L V E :

- 1 – Designar a servidora **Margarida Natália Martins Ferreira**, como representante do IAPAR junto à Brigada de Incêndio da EMATER, para atuar como membro brigadista no 2º pavimento, da rua Bandeira nº 500, município de Curitiba-PR, tendo como principal objetivo, “atuar em áreas de risco, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio”.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente